



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 0358/2025

Em, 23 de outubro de 2025

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA DO PRIMEIRO VOTO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 1º DE SETEMBRO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no Município de Cabo Frio o Dia Municipal da Consciência do Primeiro Voto, a ser comemorado anualmente em 1º de setembro.

Art. 2º O Dia Municipal da Consciência do Primeiro Voto tem como objetivo promover ações de educação para a cidadania, conscientização política e estímulo à participação dos jovens no processo democrático, especialmente aqueles na faixa etária entre 15 e 18 anos.

Art. 3º Durante a semana que compreende o dia 1º de setembro, o Poder Executivo poderá, por meio das secretarias competentes, desenvolver campanhas educativas, palestras, oficinas, debates, visitas orientadas aos órgãos do Poder Legislativo e Judiciário Eleitoral, entre outras ações voltadas à formação política e cidadã dos jovens.

Art. 4º As instituições de ensino da rede pública municipal poderão ser convidadas a integrar as ações previstas nesta Lei, com atividades interdisciplinares voltadas à compreensão do sistema eleitoral e da importância do voto consciente.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada, no que couber, por ato do poder executivo.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2025.

GEOVANI RATINHO
VEREADOR(A)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

JUSTIFICATIVA

A instituição do Dia Municipal da Consciência do Primeiro Voto em Cabo Frio tem o objetivo de promover a conscientização e o engajamento dos jovens eleitores, incentivando a participação ativa na vida política do município. A data busca estimular a reflexão sobre a importância do voto como instrumento de transformação social e fortalecimento da democracia, contribuindo para a formação cívica e o exercício da cidadania.

Cabo Frio possui uma população significativa de jovens, e a faixa etária entre 15 e 18 anos representa um grupo estratégico para o fortalecimento da democracia local, embora o voto seja facultativo para adolescentes de 16 e 17 anos, é essencial que compreendam a importância desse direito não apenas como responsabilidade cívica, mas como instrumento de transformação social e política.

A escolha do dia 1º de setembro é estratégica, por anteceder o mês das eleições, sendo um marco simbólico e oportuno para fomentar a conscientização política e o engajamento juvenil. Durante esse período, os jovens estão mais expostos ao debate público e à reflexão sobre a importância do voto consciente.

Ações educativas nas escolas, nas comunidades e com o apoio do Poder Público, permitirão que os futuros eleitores desenvolvam senso crítico, conheçam seus direitos e assumam desde cedo seu papel como agentes da democracia.

Dessa forma, este projeto visa incentivar a juventude Cabo-friense a participar ativamente do processo democrático, promovendo a cidadania e fortalecendo os valores republicanos no município.